



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
NÚCLEO V**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

---

**1. DATA DA INSPEÇÃO:** 27 de junho de 2013.

**2. UNIDADE INSPECIONADA:**

2.1. Unidade Prisional Avançada – UPA – de Imbituba

2.2. Rua 13 de Setembro, s/nº, Bairro Vila Nova, Imbituba (SC), CEP 88780-000, E-mail: [upaimbituba@deap.sc.gov.br](mailto:upaimbituba@deap.sc.gov.br), Fone: (48) 3255-1371

2.3. Gestor da Unidade: Charles Vieira de Oliveira



**3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:**

3.1. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.2. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);

3.3. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária).

**4. RELATÓRIO:**

A inspeção realizada em 27 de junho de 2013 junto à Unidade Prisional Avançada – UPA - de Imbituba contou com a participação da Juíza-Corregedora dos Presídios da Comarca, Dra. Rachel Bressan Garcia Mateus, e teve como principal objetivo verificar as atuais condições do

estabelecimento prisional.

De início necessário se mencionar que na data da inspeção a Unidade Prisional Avançada – UPA - de Imbituba contava com 120 (cento e vinte) internos – embora a capacidade projetada seja para 62 (sessenta e dois) reclusos -, os quais são atendidos por 03 (três) agentes penitenciários que atuam em cada plantão.

A estrutura física da unidade não é adequada aos fins que se destina. Além da precariedade das galerias destinadas aos reclusos (e da superlotação carcerária), não existe no local um “setor de triagem”, uma “sala de revistas” ou mesmo um espaço destinado exclusivamente para as entrevistas e/ou consultas dos apenados com os seus advogados (parlatório), sendo utilizado, para tanto – neste último caso -, uma sala improvisada e sem a estrutura necessária.

Em relação à segurança da Unidade Prisional Avançada – UPA - de Imbituba, verificou-se a existência de 09 (nove) câmeras de videomonitoramento em funcionamento, ressaltando-se que outras 08 (oito) câmeras estão em fase final de instalação. Mencionou-se, ainda, que foram feitas diversas obras objetivando se reforçar a segurança do local, citando-se, a título de exemplo, o revestimento de algumas estruturas com concreto armado, a elevação da altura dos muros externos e a colocação de telas de concertina sobre os mesmos).

No que tange aos materiais fornecidos aos apenados, importante se destacar que, ao contrário do ocorrido em outras unidades, não houveram quaisquer reclamações em relação aos uniformes repassados aos reclusos (seja em relação à quantidade e/ou à qualidade). Porém, necessário se enfatizar que a falta de colchões e/ou a qualidade dos colchões existentes na unidade foi alvo do maior número das reclamações realizadas pelos apenados (fato este verificado, *in loco*, pela equipe de inspeção).

Ainda, foi informado – tanto pela direção da unidade quando pelos próprios apenados - que os familiares dos internos são autorizados a trazerem cobertores para o interior da unidade, enfatizando-se que para os apenados que não possuem familiares e/ou necessitam de mais cobertores, tais itens são fornecidos pela própria unidade em quantidade suficiente.

Pela direção da unidade foi relatado que o valor repassado aos apenados a título de pecúlio (ou os valores depositados pelas famílias em favor dos internos) foi limitado em R\$ 50,00 (cinquenta) reais por semana. Tal fato, segundo a chefia de segurança da UPA de Imbituba foi determinado para se evitar a “venda/troca de favores” entre os apenados mais abastados em relação àqueles que não possuem capacidade financeira. Por sua vez - em relação a tal limitação no valor semanal do pecúlio -, alguns apenados mencionaram que tal determinação, via de consequência, limita a quantidade de compras que podem ser realizadas semanalmente, fato este que prejudica os internos que não possuem oportunidade de trabalho e/ou não recebem visitas de familiares.

Houve menção – por parte de poucos apenados - de que alguns dos egressos não são atendidos da forma devida quando da saída da unidade, eis que em muitos casos não possuem condições financeiras para arcar com o deslocamento para outras cidades. Porém, sobre tal fato, destacou a direção da unidade que sendo verificado que o egresso não possui condições financeiras para o deslocamento até sua residência, ou são realizadas doações ou há o encaminhamento do apenado para a Secretaria de Serviço Social do Município para as providências cabíveis.

Verificou-se que estabelecimento prisional inspecionado não conta com espaço adequado para a realização das visitas que, em regra, são realizadas no interior das próprias galerias ou nos locais de trabalho dos apenados.

Por fim, importante se destacar que os apenados, repetidas vezes, elogiaram a nova direção da unidade prisional, não havendo relatos sobre torturas, tratamentos cruéis, desumanos, degradantes ou humilhantes por parte dos agentes penitenciários em relação aos internos.

Na oportunidade foram vistoriados os seguintes locais:

#### **4.1. Galeria destinada ao regime semiaberto:**

A galeria destinada para os presos do regime semiaberto, assim como outros setores da unidade prisional, possui espaço físico insuficiente e inadequado. Todavia, importante se enfatizar que tanto os apenados quanto dos agentes penitenciários se esforçam para deixar o local higienizado e habitável.

Os apenados do regime semiaberto possuem acesso livre ao pátio de sol (destaque-se que há um espaço coberto – sem portas ou janelas – utilizado no quando das visitas ou em dias de chuva -, porém, sem a estrutura adequada para receber visitantes).

A principal reclamação do local refere-se a própria forma de cumprimento do regime semiaberto, o qual, segundo os apenados, trata-se na verdade de um regime “semifechado”, eis que inexistente trabalho externo ou qualquer outra benesse com exceção da possibilidade da saída temporária (único diferencial em relação ao regime fechado).

Embora em número menor, foram realizadas reclamações em relação à falta de atividades escolares para os apenados do regime semiaberto (em que pesem a informação de terem encaminhado memorandos solicitando a prestação de atividades educativas).

Por fim, os apenados teceram diversos elogios em relação ao tratamento dispendido pelos agentes penitenciários e pela nova direção da unidade, destacando-se que o respeito entre as partes é recíproco e de forma educada e humana.

#### **4.2. Galeria destinada aos presos denominados “seguros”:**

O local destinado aos presos denominados “seguros”, é totalmente inadequado, precário e insalubre. Trata-se de um pequeno corredor (este utilizado com pátio de sol) com duas celas nas quais encontram-se 26 (vinte e seis) apenados em situação degradante.

A título de exemplo da precariedade encontrada no local pode-se citar a primeira cela do corredor da galeria destinadas aos presos “seguros”, donde verificou-se que 02 (dois) apenados dormem sobre o vaso sanitário (separado dos colchões apenas por uma folha de papelão).

Pela direção da unidade foi informado que existe espaço físico para a ampliação e/ou construção de uma nova ala destinada aos presos do “seguro”, porém tal fato encontra obstáculo na falta de recursos financeiros.

#### **4.3. Galeria destinada aos presos do regime fechado:**

A ala destinada para o regime fechado possui estrutura razoável, em que pese – assim como o restante da unidade - sofrer com o problema da superlotação carcerária. Importante se enfatizar que tanto os apenados quanto dos agentes penitenciários se esforçam para deixar o local higienizado e

habitável.

No momento da inspeção verificou-se que o principal problema existente na galeria destinada aos presos do regime fechado refere-se à falta de colchões, sendo que muitos apenados – ante a inexistência de tal item – são obrigados a dormirem sobre cobertores dobrados. Ainda, foi possível se verificar que uma das celas está com o banheiro quebrado e necessitando de reparos emergenciais.

Por fim, importante se destacar que os apenados da galeria destinada ao regime fechado (assim como nas demais galerias) puderam realizar seus pedidos – de forma verbal ou por meio de memorandos – diretamente à magistrada Corregedora da unidade, Dra. Rachel Bressan Garcia Mateus, sua assessoria, bem como à equipe de inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça.

#### **4.4. Oficina de trabalho:**

A unidade conta com uma oficina de trabalho – que emprega 09 (nove) apenados - onde são confeccionadas coleiras para animais.

Segundo a direção da unidade, ao menos a princípio, existem mais vagas de trabalho a serem preenchidas, porém, tal fato depende – além do interesse por parte dos apenados – de ampliação da estrutura e da realização de novos convênios.

#### **4.5. Setor de saúde/Enfermaria/Assistência Social:**

A instituição não conta com equipe técnica de saúde que possibilite assistência aos reeducandos, não respeitando a proporção de profissionais e população encarcerada, como recomenda a resolução n.º 01 de 9 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

A princípio, houve a informação de que o setor de enfermagem somente é aberto quando da visita do médico responsável pelo atendimento da unidade (o que ocorre quinzenalmente). Destacou-se que casos urgentes (médico e/ou odontológicos) são atendidos pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) ou encaminhados ao posto de saúde, conforme o caso.

Houveram poucas reclamações (frise-se, pontuais) sobre o serviço de saúde prestado pela unidade, porém, importante se destacar que o atendimento dispendido no local – dentro das possibilidades existentes – foi objeto de elogios pela maioria dos apenados.

#### **4.6. Setor de triagem:**

A unidade não possui setor específico para a “triagem”.

Segundo a direção da UPA de Imituba tal fato é prejudicial à segurança dos agentes penitenciários e, principalmente, dos apenados que ingressam na unidade. Isso porque, com a ausência do denominado “período de quarentena” (utilizado para se observar se o novo interno possui desavenças com outros reclusos ou outras situações peculiares que ensejem sua separação dos demais) o novo interno, salvo quando existem circunstâncias conhecidas pela direção da unidade, é alojado diretamente no convívio das galerias.

#### **4.7. Setor de revista:**

A unidade não possui setor apropriado para a realização de revistas.

As revistas realizadas nos produtos trazidos pelos familiares ocorrem em um balcão improvisado no interior da unidade. Ou seja, para a realização dos procedimentos é necessário que os familiares ingressem na parte interna da unidade (próximo à cozinha e com acesso fácil ao alojamento dos regalias), dato este que, segundo informado pela administração do local, fragiliza a segurança do local.

De outro norte, necessário se frisar que inexistente sala adequada para a revista dos familiares dos apenados nos dias destinados às visitas, sendo utilizado para tanto uma sala, também improvisada, que, inclusive, também é utilizada como parlatório.

#### **4.8. Cozinha e Padaria:**

Quando da inspeção a cozinha da unidade encontrava-se em boas condições. A higiene e a organização verificadas no local são elogiáveis.

As refeições, preparadas pelos próprios apenados – regalias -, são entregues aos demais internos em marmitas e servidas diretamente nas celas, porquanto inexistente refeitório no local. Neste tópico, porém, necessário se mencionar que a equipe verificou uma quantidade razoável de marmitas quebradas, as quais, por motivo de higiene e saúde, necessitam ser trocadas.

A comida que estava sendo preparada no momento da inspeção possuía, ao menos aparentemente, boa qualidade e foi distribuída em quantidade suficiente aos penados. Neste ponto, por sua vez, é necessário se repetir não ter ocorrido quaisquer reclamações em relação à quantidade e qualidade dos alimentos servidos aos internos.

Por fim, destaca-se padaria da unidade, com capacidade para a produção de 270 (duzentos e setenta) pães por dia, encontrava-se organizada e com boas condições de higiene.

#### **4.9. Sala de aula:**

Atualmente na unidade são oferecidas atividades educacionais. Segundo informado pela direção da unidade em torno de 05 (cinco) reclusos estão frequentando regularmente os cursos oferecidos.

Verificou-se que a sala de aula pode receber, de forma adequada, até 15 (quinze) apenados. O local, que conta com uma biblioteca, encontrava-se – quando da inspeção – em boas condições e devidamente organizado.

#### **4.10. Cella de visita íntima:**

Por ora a unidade não possui cela destinada à realização de visitas íntimas, as quais vem acontecendo dentro das próprias galerias.

Enfatize-se que a construção da cela destinada para a realização de visitas íntimas está com mais de 80% (oitenta por cento) das obras concluídas. Porém, importante se mencionar que segundo informado pela direção da unidade, tal cela, caso haja a devida autorização por parte do

Departamento de Administração Prisional – DEAP - , será destinada para a triagem dos novos internos (mantendo-se, desta feita, a realização das visitas íntimas no interior das galerias).

## **5. REQUERIMENTOS ESPECÍFICOS REALIZADOS PELOS APENADOS :**

Na oportunidade foram realizados os seguintes requerimentos pelos apenados:

**5.1. Airton Brás dos Santos Brum:** Informou possuir saldo de pecúlio junto à Penitenciária da Capital, motivo pelo qual postula o envio do montante a que possui direito à UPA de Imbituba;

**5.2. Ilgner Inês Onorato:** Informou possuir saldo de pecúlio junto à Penitenciária da Capital, motivo pelo qual postula o envio do montante a que possui direito à UPA de Imbituba;

**5.3. Marcos Neto Pires:** Postulou sua transferência para a Penitenciária de Curitiba. Informou possuir saldo de pecúlio junto à Penitenciária Sul, motivo pelo qual postula o envio do montante a que possui direito à UPA de Imbituba.

## **6. DETERMINAÇÕES:**

a) Junte-se aos autos nº 0012806-53.2012.8.24.0600, retornando, após conclusos a este Núcleo V;

b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que tange à:

b.1) possibilidade de ampliação e/ou reformas na galeria destinada aos presos denominados “seguro”;

b.2) possibilidade de construção de parlatório, sala de revista e cela de triagem junto à de Imbituba e,

b.3) fornecimento de colchões, em número adequado, aos internos da UPA de Imbituba.

c) Oficie-se à Direção da Penitenciária Sul solicitando o envio, ao setor responsável junto à UPA de Imbituba, dos valores referentes ao pecúlio devido ao apenado Marcos Neto Pires;

d) Oficie-se à Direção da Penitenciária da Capital solicitando o envio, ao setor responsável junto à UPA de Imbituba, dos valores referentes ao pecúlio devido aos apenados Airton Brás dos Santos Brum e Ilgner Inês Onorato.

e) Oficie-se à Direção da Unidade Prisional Avançada – UPA – de Imbituba, encaminhando cópia deste relatório para ciência e providências que se fazem necessárias, agradecendo a acolhida quando da inspeção realizada, bem como para solicitar seja realizada – dentro de suas possibilidades - a reforma de um dos banheiros da galeria destinada aos presos do regime fechado.

Por fim, informo ser desnecessário o envio de ofício ao Juízo responsável pela Corregedoria da UPA de Imbituba, porquanto já encaminhado ao e-mail pessoal da respectiva magistrada.

Florianópolis, 01 de julho de 2013.

**Alexandre Karazawa Takaschima**

**Juiz-Corregedor / Núcleo V**